

PORTARIA Nº 803/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3627, de 25/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8843/2023, e no Despacho nº 8849/2023, Processo nº 120/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cláudia de Medeiros Brun**, matrícula nº 14217, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 15/06/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora em referência, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral